



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR n. 581, de 13 de dezembro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR n. 581, de 13 de dezembro de 2024, com publicação no Boletim de Serviço n. 225, de 13 de dezembro de 2024, referente ao Processo n. 23422.015943/2024-57.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 39/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 24, de 07 de Fevereiro de 2025.